



Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 068/2021
DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam constituído o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL do Município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei nº 472/2012, de 22 de novembro de 2012, e será composto na seguinte representatividade.

Representantes da Prefeitura Municipal de Florínea:

Alexandre Bareicha Dias Granado
Estela Fagundes Barreiro

Representantes da Cooperativa Agropecuária:

Igo Rogerio Parmegiani
Wellivan da Silva Santos

Representantes da Câmara Municipal de Florínea:

Alexandre Ricardo Pinto
Hugo de Lima Granado

Representantes da Associação/Sindicato dos produtores rurais:

João Marcos Pinto
Valdir da Costa

Representantes da Associação/Sindicato dos trabalhadores rurais:

Orlando Silvano Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br


Bruna Fagundes Delgado Barreiro Ciciliato
Ivan Luís Cardoso
Edson Faustino do Nascimento

Representantes da Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo:
Clovis Inocente Filho
Rogério Fantini Rodrigues Guilherme

Art. 2º - As funções dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural serão consideradas como serviços relevantes ao município, devendo ser desenvolvidas sem dispêndio ao erário.

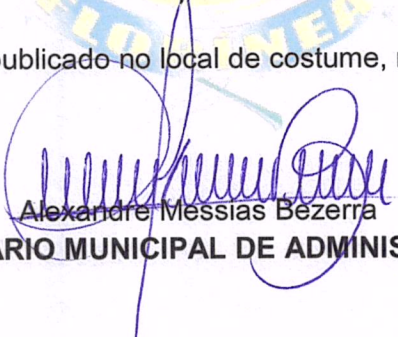
Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de setembro de 2021.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO